



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1206 de 1º de março de 1995.

" NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Senhor VICENTE CABEÇA, portador do RG. nº 3.177.237, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo - de ASSESSOR, de provimento em Comissão, classificado na REF. "J", Nível "XX", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao funcionário mencionado no "caput" deste artigo, fica concedida uma gratificação no valor de 50% (cinquenta - por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de março de 1988.

ARTIGO 2º - As despesas de execução com a presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessárias.

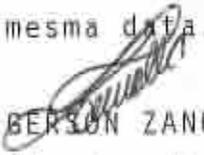
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 1º de março de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


BERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-